



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 127/2017.

TOBIAS BARRETO – SE, 08 MAIO DE 2017.

Autor Vereador – **FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 09 / 05 / 2017

**EMENTA** – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tobias Barreto, **FUNCIONAMENTO ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA RAMOS DANTAS DE SANTANA**

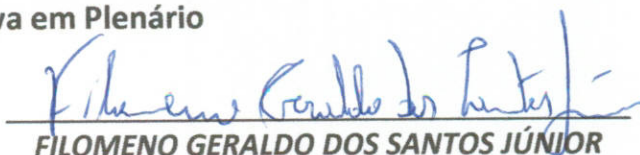
Faço saber que o **PLENO** desta Câmara Municipal, na forma e preceitos legais constantes na Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município de Tobias Barreto e do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, aprovou a presente proposição conforme integra abaixo:

O Vereador que a este subscreve, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais, **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tobias Barreto**, solicitando as seguintes providências:

- 1) Que medidas urgentes sejam adotadas com vistas a colocação em funcionamento da Escola Municipal do Ensino Fundamental **MARIA DE FÁTIMA RAMOS DANTAS DE SANTANA**, situada no Conjunto Habitacional **AGRIPINO BERNARDO DOS SANTOS I**, Bairro Complexo Maria Julieta de Menezes, neste Município.

Considerando a inauguração com a entrega oficial das chaves das residências às 1.010 famílias contempladas nos Residenciais Agripino Bernardo dos Santos I, II e III, no próximo dia 12 de Maio, é de fundamental importância que o município de Tobias Barreto adote providências para garantia dos serviços básicos à população, sobretudo assistência à educação na própria localidade, haja visto estrutura digna da Escola e Quadra de Desporto disponível.

- 2) **Justificativa em Plenário**

  
**FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR**

Vereador - PT

Av. Sete de Junho, 676 | Centro | Tobias Barreto – Estado de Sergipe

E-mail: [camaratobias@hotmail.com](mailto:camaratobias@hotmail.com) | [www.cmtobias.se.gov.br](http://www.cmtobias.se.gov.br)

(79) 3541-2373 / 3541-5834

